



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação e Esportes  
[Conselho Estadual de Educação](#)

INTERESSADA: CLÁUDIA SYMONE VIEIRA DE MIRANDA-ME / CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – CIEDUC SAÚDE / CARUARU-PE

ASSUNTO: CREDECNIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM – EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE NA MODALIDADE EAD

RELATORA: CONSELHEIRA JULIANA AVELAR DE MELO BARRETO

PROCESSO Nº: **14000110005178.000160/2022-11**

*PUBLICAÇÃO DOE: 20/03/2024 pela  
Portaria SEE nº 1676 de 19/03/2024.*

**PARECER CEE/PE Nº 004/2024-CEB**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 28/02/2024.**

## 1 RELATÓRIO

O Centro Integrado de Educação em Saúde – CIEDUC Saúde, mantido por Cláudia Symone Vieira de Miranda, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 03.673.214/0001-17, situada na Rua Deolindo Tavares, nº 37, Bairro Maurício de Nassau – Caruaru/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.012-670, por meio de sua representante legal solicitou à Presidência do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), mediante ofício nº 023/2022, o Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Modalidade EAD e a Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, sem saídas intermediarias, na modalidade EAD.

Constam do Processo os documentos abaixo relacionados:

- Ofício nº 023/2022 com o pleito, dirigido ao Presidente do CEE/PE;
- Cópia do Ato Constitutivo da Instituição;
- Projeto Político-Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Certidão de Negativa de Débitos Fiscais – Prefeitura de Caruaru;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Ato Jurídico de Disponibilidade do Imóvel;
- Identificação dos Representantes da Instituição;
- Política de Remuneração;
- Política de Capacitação Docente, Técnico e Administrativo;
- Alvará de Localização e Funcionamento com **validade até 30/03/2024**;
- Declaração de Acessibilidade;
- Plano de Curso Técnico em Enfermagem;
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional;

- Relatório de Avaliação das Condições Institucionais para oferta do pleito e Anexos;
- Ofício nº 52/2023 – SEIP, com a devolução do Processo ao CEE/PE.

## 1.1 Histórico da Tramitação do Processo

O Processo foi protocolado no CEE/PE em 29/11/2022 e Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional (SEIP) recebeu no dia 16/12/2022, para a formação de Comissão de Especialistas e avaliação das condições de oferta do pleito.

Em 11/03/2023, foi publicada Portaria SEE nº 904 de 10/03/2023 com a indicação dos membros da Comissão de Avaliação.

A Comissão, composta por Antônio Rosa Ferreira Júnior (Coordenador), Sérgio de França Silva (Especialista Docente do Eixo tecnológico Ambiente e Saúde) e Isaque Santos Santana (Especialista EAD) realizou a visita *in loco* em 23/03/2023, com a recepção de Cláudia Symone e equipe pedagógica.

O Especialista em EAD realizou a análise do Ambiente Virtual de Aprendizagem, em 05/05/2023. O Processo retornou ao CEE/PE em 01/06/2023.

No dia 15/06/2023, por meio do Ofício CEE/PE nº 31/2023, a Instituição foi notificada quanto à necessidade de ajustes nos documentos pedagógicos – Regimento Escolar e Projeto Político-Pedagógico, atendendo às exigências solicitadas.

O Processo foi redistribuído para análise e emissão de parecer em 29/09/2023, devido ao encerramento de mandato da Conselheira-relatora.

## 2 ANÁLISE

### 2.1 Do Credenciamento

A Instituição apresentou, em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 03/2016, todos documentos requisitados para credenciamento institucional e autorização de cursos na modalidade EAD. Da documentação acostada ao Processo, destacam-se os aspectos a seguir relacionados.

#### 2.1.1 Projeto Político Pedagógico (PPP)

De acordo com o Projeto Político-Pedagógico, a Instituição caracteriza-se pela qualidade na formação e por um perfil profissional com competência técnica, científica e política, para a formação de cidadãos críticos, criativos e reflexivos.

Ainda de acordo com o PPP (p.2), a Instituição “pretende continuar concretizando seus objetivos de qualidade de ensino e melhoria da assistência em saúde na região, agora inovando para o ensino EAD, porém no formato híbrido, que se tornou uma tendência mundial”.

O CIEDUC Saúde afirma, neste documento, que tem como pressuposto uma atitude crítica-reflexiva do ensino, fazendo uma leitura diferenciada do mundo, onde o contexto social está sempre presente, na prática, no encontro entre docentes e discentes.

#### 2.1.2 Regimento Escolar

Tem-se apenso ao Processo o Regimento Escolar, enquadrado dentro da expectativa de oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, orientado pelas normas

pedagógicas e administrativas do Projeto Político-Pedagógico, à luz da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

### **2.1.3 Quadro Gestor da Instituição**

A Unidade de Ensino possui um quadro de docentes e técnicos habilitados e integrados na promoção de um ensino de qualidade com formação correspondente com as atividades que desempenham.

Destarte, a composição do quadro gestor da Instituição é o que segue:

Direção Geral – área de formação: Enfermagem;

Direção de Ensino – área de formação: Psicologia/Psicopedagogia Institucional;

Direção Administrativa e Financeira – área de formação: Administração Financeira e Gestão de Pessoas /Gestão de Factoring e FIDEC / Matemática Financeira;

Coordenação de Curso – área de formação: Enfermagem /Especialista em Obstetrícia e Docência do Ensino Superior;

Secretaria Escolar – área de formação: Pedagogia.

### **2.1.4 Política de Qualificação do Pessoal Docente e Técnico-Administrativo**

O CIEDUC Saúde oferece para os funcionários cursos de capacitação profissional a cada semestre, nos quais aborda diversos temas com o objetivo de melhorar a capacidade de trabalho, o profissionalismo, as relações interpessoais e aprimoramento profissional.

Para os docentes, a qualificação profissional se baseia no fato de que o profissional de educação deve estar preparado para as complexidades presentes na escola e na sociedade, estando apto para exercer atividades além da docência no ambiente escolar e fora dele. Desta forma, é oferecido aos professores cursos de formação continuada semestralmente, com temas relevantes que permeiam as bases da docência.

Por fim, o CIEDUC possui um plano de capacitação docente com carga horária de 160 horas para todos os professores sem a devida formação pedagógica, suprindo a necessidade de formação. “Os cursos de qualificação docente do CIEDUC são abertos, também, ao público docente externo a escola” (Anexo 10, folha 1).

### **2.1.5 Política de Remuneração do Pessoal Docente e Técnico-Administrativo**

De acordo com a Política de Remuneração, “do corpo docente e de preceptores de estágio, bem como o pessoal administrativo e os auxiliares de serviços gerais do CIEDUC são contratados sob regulamentação e regime jurídico CLT [...], recebendo salários de acordo com as respectivas categorias” (PPP, p. 27).

### **2.1.6 Infraestrutura**

Apresenta-se satisfatória, com 02 (dois) pavimentos. No térreo, tem-se a recepção, secretaria, diretoria, sala de coordenação pedagógica, sala dos professores, 03 (três) salas de aula, sala do financeiro, copa, banheiros (dois masculinos e dois femininos), banheiro adaptado para pessoas com deficiência e área de convivência. Já no 1º andar há 04 (quatro) salas de aula.

#### **2.1.6.1 Ambientes de Aprendizagem**

O CIEDUC Saúde dispõe de 07 (sete) **salas de aula** com capacidade média de 30 (trinta) alunos, ambiente climatizado, com boa iluminação, um birô, quadro branco, *data show* acoplado ao teto em todas as salas.

O **laboratório de Informática** está equipado com 10 (dez) computadores a serem utilizados como apoio ao ensino e com servidor que viabiliza o acesso à internet para estudos e pesquisas. O laboratório dispõe, também, de 01 (uma) lousa, 01 (um) birô, ambiente climatizado e iluminação.

A **Biblioteca** oferece apoio técnico pedagógico e contribui ativamente com a educação colocando-se à disposição dos alunos, professores e interessados. Possui espaço físico com aeração e ambiente climatizado, iluminação artificial, 02 (dois) computadores para estudo e pesquisa, bem como espaço para estudo.

### 2.1.6.2 Recursos Tecnológicos

Os Especialistas afirmam no Relatório de Avaliação (p.05) *in loco* que “o CIEDUC contratou a Plataforma CERBRUM Educacional / CERBRUM – Sistemas de Gestão, um ambiente virtual presente em várias universidades e cursos técnicos pelo Brasil”.

Segundo a avaliação do Especialista em EAD, “o AVA possui plena capacidade de mediar o processo ensino aprendizagem. Contempla artefatos de aprendizagem entre eles: vídeos, apostilas, fórum e questionários”.

O acesso a Plataforma CERBRUM se dá através do endereço eletrônico (<http://educacional.usercerbrum.net/inicio.aspx>), onde os estudantes podem participar da comunidade de aprendizagem. Na plataforma virtual são disponibilizadas atividades de ensino, colaborativas, pesquisas, aulas em vídeo e outras atividades pedagógicas que complementam a formação e o desenvolvimento das capacidades educativas dos alunos.

## 2.2 Da Autorização do Curso Técnico em Enfermagem

### 2.2.1 Justificativa

O CIEDUC Saúde justifica a oferta do Curso Técnico em Enfermagem na modalidade EAD para expansão da atuação da Instituição, uma vez que já atua com a oferta do curso na modalidade presencial desde o ano 2000.

Afirma, o Centro de Ensino, que pretende continuar concretizando seus objetivos de qualidade de ensino e melhoria da assistência em saúde na região, agora inovando para o Ensino a Distância, no formato híbrido, que se tornou uma tendência mundial. Ressalta o quanto essa oferta será favorável aos alunos trabalhadores, bem como para os que moram em localidades mais distantes de Caruaru, onde a Instituição está localizada.

### 2.2.2 Objetivos

A Instituição define como objetivo geral do Curso profissionalizar Técnicos de Nível Médio do Eixo Tecnológico – Ambiente e Saúde, com habilitação em Enfermagem no município de Caruaru e cidades circunvizinhas do Agreste de Pernambuco, visando melhorar a qualidade da assistência prestada à população e diminuir a carência destes profissionais na região.

### 2.2.3 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso ao curso poderá ser realizado nas formas concomitante ou subsequente ao Ensino Médio. Para ingresso na forma concomitante o candidato deverá estar cursando a partir do 2º ano do Ensino Médio ou modalidade de ensino equivalente, e para a forma subsequente, ter concluído essa etapa da Educação Básica.

## 2.2.4 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

De acordo com o perfil profissional de conclusão, o egresso, ao final do Curso, deverá, entre outras competências, ser capaz de:

- atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença, contribuindo através de uma visão política e social para a melhoria da qualidade de saúde local e regional;
- colaborar com o atendimento das necessidades humanas básicas de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias;
- promover ações de orientação e preparo do paciente para exames;
- realizar cuidados de enfermagem, tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho no leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros;
- prestar assistência de enfermagem qualificada a pacientes clínicos e cirúrgicos, graves ou não, com compromisso ético, visão crítica e reflexiva, amor e respeito à profissão.

## 2.2.5 Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

A Instituição apresentou os procedimentos para aproveitamento de conhecimentos e experiências de acordo com a legislação.

## 2.2.6 Organização Curricular

O Curso Técnico em Enfermagem do CIEDUC está estruturado em quatro módulos, com carga horária teórico-prática de 1200 horas, ofertadas pela Instituição em 03(três) dias semanais, sendo 728 horas (60,7%) presenciais e 472 horas (39,3%) no formato EAD, acrescidas de 400 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório.

O Estágio Supervisionado Obrigatório será oferecido por meio de Convênios de Cooperação Técnica com a Secretaria Estadual de Saúde e com a Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru.

A carga horária dos módulos está distribuída da seguinte forma: Módulo I – 390 horas teórico-práticas e 20 horas de Estágio; Módulo II – 310 horas teórico-práticas e 120 horas de Estágio; Módulo III – 350 horas teórico-práticas e 160 horas de Estágio; Módulo IV – 150 horas teórico-práticas e 100 horas de Estágio.

As turmas serão ofertadas com, no máximo, 45 alunos por sala de aula e 10 alunos no laboratório de aulas práticas.

O Plano de Curso prevê para a Complementação Técnica dos Auxiliares de Enfermagem uma carga horária de 510 horas ofertadas em módulo único, sendo 410 horas de aulas teórico-práticas e 100 horas para o Estágio Obrigatório, “considerando que este aluno, já possui uma carga horária de pelo menos 1100h presenciais do curso de auxiliar em enfermagem, além da possível experiência de sua prática profissional”. A Complementação é ofertado com 206h (50,2%) presenciais e 204h (49,8%) em EAD.

O período mínimo para a integralização curricular, tanto no período diurno como no período noturno é de 24 meses, e o máximo, de quatro anos

**Quadro 1 – Matriz Curricular**

<b>MÓDULO I - Fundamentos da Assistência de Enfermagem – 410 horas</b>				
<b>Unidades Temáticas</b>	<b>CH Presencial</b>	<b>CH EAD</b>	<b>CH Teórico-Prática</b>	<b>CH Estágio</b>
Técnicas Básicas de Enfermagem I	48h	12h	60h	20h
Anatomia e Fisiologia Humanas(40h)	27h	13h	40h	-
Políticas Públicas de Saúde	18h	12h	30h	-
Microbiologia e Parasitologia	27h	13h	40h	-
Psicologia Aplicada à Enfermagem I	9h	11h	20h	-
Nutrição e Dietética I	12h	8h	20h	-
Ética Profissional	21h	14h	35h	-
Registro de Enfermagem	27h	28h	55h	-
Saúde do Trabalhador	18h	12h	30h	
Noções de Administração de Serviços de Enfermagem	12h	8h	20h	-
Introdução à Pesquisa em Enfermagem	9h	11h	20h	-
Noções de Informática	12h	8h	20h	-
<b>Carga Horária do Módulo I</b>	<b>240h (61,5%)</b>	<b>150h (38,5%)</b>	<b>390h</b>	<b>20h</b>

<b>MÓDULO II - Assistência Primária de Enfermagem à Família – 430 horas</b>				
<b>Unidades Temáticas</b>	<b>CH Presencial</b>	<b>CH EAD</b>	<b>CH Teórico-Prática</b>	<b>CH Estágio</b>
Técnicas Básicas de Enfermagem II	48h	12h	80h	30h
Enfermagem em Saúde Coletiva	27h	13h	40h	30h
Assistência à Saúde da Mulher	27h	13h	40h	30h
Nutrição e Dietética II	12h	08h	20h	-
Psicologia Aplicada à Enfermagem II (20h)	9h	11h	20h	-
Assistência à Saúde da Criança e do Adolescente	36h	24h	60h	25h
Assistência à Saúde do Homem	12h	08h	20h	-
Assistência à Saúde do Idoso	12h	08h	20h	5h
<b>Carga Horária do Módulo II</b>	<b>192h (61,9%)</b>	<b>118h (38,1%)</b>	<b>310h</b>	<b>120h</b>

<b>MÓDULO III - Assistência de Enfermagem ao Cliente Hospitalizado – 510 horas</b>				
<b>Unidades Temáticas</b>	<b>CH Presencial</b>	<b>CH EAD</b>	<b>CH Teórico-Prática</b>	<b>CH Estágio</b>
Técnicas Básicas de Enfermagem III	27h	13h	40h	25h
Enfermagem em Clínica Médica	54h	46h	100h	45h
Enfermagem em Bloco Cirúrgico e CME	39h	31h	70h	45h
Enfermagem em Clínica Cirúrgica	27h	23h	50h	45h
Psicologia Aplicada à Enfermagem III	9h	11h	20h	-
Nutrição e Dietética III	18h	12h	30h	-
Enfermagem em Saúde Mental	27h	13h	40h	-
<b>Carga Horária do Módulo III</b>	<b>201h (57,4%)</b>	<b>149h (42,6%)</b>	<b>350h</b>	<b>160h</b>

<b>MÓDULO IV- Assistência de Enfermagem ao Cliente em Estado Grave – 250 horas</b>				
<b>Unidades Temáticas</b>	<b>CH Presencial</b>	<b>CH EAD</b>	<b>CH Teórico-Prática</b>	<b>CH Estágio</b>
Assistência a Pacientes em Situação de Urgência e Emergência	50h	30h	80h	50h
Assistência ao Paciente em Estado Grave	45h	25h	70h	50h
<b>Carga Horária do Módulo IV</b>	<b>95h (63,3%)</b>	<b>55h (36,6%)</b>	<b>150h</b>	<b>100h</b>
<b>Carga Horária Total do Curso</b>	<b>1600h</b>			

## 2.2.7 Avaliação da Aprendizagem

De acordo com o Plano de Curso (p.113), o processo de avaliação do ensino acontece sistematicamente. A avaliação possui um processo dinâmico, contínuo, flexível e individualizado, respeitando o grau de assimilação do aluno e, “a avaliação do processo de ensino e da aprendizagem, tem caráter diagnóstico, regulador e formativo, comprometido com o aspecto social e construtivo da aprendizagem e com o desenvolvimento do educando, ficando a avaliação à serviço da aprendizagem”.

O CIEDUC Saúde estabelece que para aprovação no Curso, inclusive em atividades de recuperação e recuperação final, o estudante deverá apresentar nota igual ou superior a 7,0 em cada Unidade Temática e percentual de frequências as atividades igual ou superior a 75% da carga horária prevista, bem como média igual ou superior a 8,5 no Estágio Supervisionado Obrigatório com 100% de frequência em suas atividades.

## 2.2.8 Perfil do Corpo Docente

A Instituição apresentou no Plano de Curso as informações sobre os docentes do curso, com indicação de formação correspondente às atividades que irão desempenhar. A Coordenadora do Curso é Bacharela em Enfermagem, Especialista em Obstetrícia e em Docência do Ensino Superior.

## 2.2.9 Modelos dos Certificados e Diplomas

A Instituição apresentou o modelo de diploma a ser expedido ao aluno que concluir com êxito o Curso Técnico em Enfermagem em conformidade com a legislação vigente.

O diploma e o histórico escolar serão expedidos mediante a comprovação oficial do término do Ensino Médio.

## 3 VOTO

Pelo exposto e analisado sou de parecer favorável ao Credenciamento de Cláudia Symone Vieira de Miranda - ME, CNPJ nº 03.673.214/0001-17, mantenedora do Centro Integrado de Educação em Saúde (CIEDUC Saúde), situado na Rua Deolindo Tavares, nº 37, Bairro Maurício de Nassau – Caruaru-PE, CEP nº 55.012-670 para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância (EAD), no âmbito territorial do estado de Pernambuco, pelo prazo de 08 (oito) anos, bem como à autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, na modalidade EAD pelo prazo de 06 (seis) anos.

Os prazos serão contados a partir da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

**É o voto.**

#### **4 CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2024

FRANCISCO FERREIRA ROCHA – Presidente em exercício  
JULIANA AVELAR DE MELO BARRETO – Relatora  
IVETE CAETANO DE OLIVEIRA  
JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO  
NATANEL JOSÉ DA SILVA  
PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA

#### **5 DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 28 de fevereiro de 2024

Antonio Henrique Habib Carvalho  
**Presidente**